



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/03/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA ACADÊMICA - ESCOLA DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS - EFLCH - GUARULHOS

PORTARIA DIRETORIA ACADÊMICA EFLCH GUA N. 506/2024

Define a composição e atribuições da Comissão Organizadora Local do Congresso Acadêmico 2024.

O Diretor Acadêmico do Campus Guarulhos, no uso das competências atribuídas que lhe foram delegadas pela Portaria Depto. Recursos Humanos - Reitoria nº 998/2021, publicada no D.O.U. em 24 de fevereiro de 2021, p. 29, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros da Comissão Organizadora Local do Congresso Acadêmico 2024 da EFLCH.

Art. 2º A Comissão Organizadora Local do Congresso Acadêmico 2024 terá a seguinte composição:

1. Coordenação

Profa. Dra. Márcia Regina Tosta Dias
Prof. Dr. Dirceu Marchini
Prof. Dr. Bruno Konder Comparato

2. Vice-Coordenação**3. Representante da Direção Acadêmica (1)**

Prof. Dr. Bruno Konder Comparato (titular)
Profa. Dra. Sandra Regina Leite de Campus (suplente)

4. Representante Docente de cada Departamento (1)**Departamento de Letras**

Profa. Dra. Larissa Fostinone Locoselli

Departamento de Ciências Sociais

Profa. Dra. Márcia Regina Tosta Dias

Departamento de História

Prof. Dr. Julio Moracen Naranjo

Departamento de História da Arte

Profa. Dra. Ana Maria Pimenta Hoffmann (titular)
Profa. Dra. Virgínia Gil Araújo (suplente)

Departamento de Educação

Prof. Dr. Umberto de Andrade Pinto

Departamento de Filosofia

Sem indicação

5. Representante da Câmara de Graduação (1)

Prof. Dr. Fernando Rodrigues de Oliveira (titular)
Profa. Dra. Edna Martins (suplente)

6. Representante da Câmara de Pós-Graduação (1)

Sem indicação

7. Representante da Câmara de Extensão e Cultura (1)

Prof. Dr. Dirceu Marchini

8. Representante do Setor Administrativo (1)

Maicon Azevedo dos Santos

9. Representante do Setor de Eventos (1)

Nayara Nayara Gasparotto Nascimento

10. Representante do Setor de TI (1)

Ricelli Moreira Silva Ramos

11. Representantes Discentes da Graduação

Igor Lopes dos Santos - Filosofia
Kelly Roberta dos Santos Evangelista - Ciências Sociais
Kalliny Rayner Jesus do Carmo - Pedagogia
Agatha da Costa Lindo Perugia - História
Nicole Caroline Alberti - Pedagogia
Rebeca Beatriz Gomes Ferreira - Letras
Flávia Pinheiro dos Santos - Pedagogia
Rafaela Souto Ferreira - Pedagogia
Rebeca Garone Minsoni - Pedagogia
Tayná Hegyese Miranda Gushi - Pedagogia
Anna Karolina Souza Nascimento - Pedagogia
Renata Lima Pinheiro - História
Giovanna Souza de Araujo - Letras
Beatriz de Oliveira Lima - História
Milena de Lima Matias - Letras
Victor Bruno de Oliveira Miguel - Letras
Elisbeth de Oliveira da Silva - Pedagogia
Kaiky Duarte Francisco - História

12. Representantes Discentes de Pós-Graduação

Sem indicação

13. Representante da Coordenação de Monitoria da EFLCH (1)

Prof. Dr. Fernando Rodrigues de Oliveira (titular)
Prof. Dr. Breno Andrade Zupollini (suplente)

14. Representante da Coordenação do PIBIC / PIBID / COMFOR (1)**PIBIC**

Prof. Dra. Arlenice Almeida da Silva

PIBID

Sem indicação

COMFOR

Sem indicação

Art. 3º São atribuições da Comissão Organizadora Local do Congresso Acadêmico 2024:

I - Propor e acompanhar a organização das atividades a serem realizadas na unidade universitária, que tenham convergência com o tema definido pela Comissão Central;

II - Verificar e confirmar a montagem a alocação dos trabalhos e atividades nas sessões pertinentes, incluindo a alocação física das sessões científicas, rodas de conversa, atividades culturais e outras atividades que acontecerão presencialmente, conforme diretrizes

estabelecidas pela Comissão Central;

III - Fornecer as informações de programação de atividades locais no prazo acordado junto à Comissão Central, para constar na plataforma do Congresso;

IV - Operacionalizar as atividades, durante todo o evento, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Comissão Central;

V - Zelar pelo pessoal, material, infraestrutura e espaço da instituição;

VI - Definir funções e carga horária dos membros das equipes de organização e moderação de sessões;

VII - Realizar o recrutamento, seleção e orientação das atividades de moderadores e pessoal de apoio; fazer convites e confirmar a participação de membros de bancas avaliadoras e debatedores;

VIII - Proceder com o controle de frequência e avaliação de participantes nas atividades locais, bem como manter a guarda desses registros;

IX - Auxiliar nas comunicações e divulgação do evento para toda comunidade da unidade universitária;

X - Outras atribuições compatíveis com a sua natureza e finalidade.

Art. 4º São atribuições do/a Coordenador/a da Comissão Organizadora Local do Congresso Acadêmico 2024:

I - coordenar os trabalhos da Comissão Local

II - ser o(a) representante e interlocutor(a) do campus/Unidade Universitária na Comissão Central;

III - zelar pela observância e diretrizes estabelecidas pela Comissão Central;

IV - realizar a interlocução junto às instâncias acadêmicas e administrativas da unidade universitária e do campus, sempre que necessário, para garantir as condições de acesso e permanência dos/as participantes nas atividades acadêmicas do Congresso;

V - garantir a execução dos trabalhos da Comissão Local; e

VI - outras atribuições compatíveis com a natureza e a finalidade e não previstas nos incisos I a III deste parágrafo.

Art. 5º São atribuições do/a Vice-Coordenador/a da Comissão Organizadora Local do Congresso Acadêmico 2024:

I - trabalhar em conjunto com o/a coordenador/a em suas atribuições;

II - substituir o/a coordenador/a em caso de faltas e impedimentos legais;

III - assumir a coordenação em caso de saída permanente do(a) coordenador(a) da Comissão Local;

Art. 6º Em caso de vacância da coordenação e, na impossibilidade da vice-coordenação poder assumir as atribuições, ficam as suas atribuições avocadas ao(a) Diretor(a) Acadêmico(a) até a designação de nova coordenação.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. BRUNO KONDER COMPARATO
Diretor Acadêmico da EFLCH - UNIFESP Campus Guarulhos



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Konder Comparato, Diretor(a) Acadêmico(a)**, em 15/03/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2054552** e o código CRC **3CD40BB4**.